



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Cria a Galeria de Fotos dos Vereadores da Câmara Municipal de Heliódora/MG, e dá outras providências.

O VEREADOR ROBERTO LUIZ DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica criado a Galeria de Fotos dos Vereadores da Câmara Municipal de Heliódora/MG, a ser instalada em local apropriado no segundo pavimento da sede do Poder Legislativo.

§ 1.º A Galeria de Fotos será constituída com um quadro de cada legislatura, constando a foto/imagem e o nome dos respectivos Vereadores.

§ 2.º Cada quadro deverá ser padronizado, cuja dimensão será obrigatoriamente de 70 (setenta) centímetros de largura e 50 (cinquenta) centímetros de altura, com acabamento em molduras de alumínio, com vidro antirreflexivo e placa de PVC no verso.

§ 3.º As imagens e as informações constantes em cada quadro também serão padronizadas.

Art. 2.º Os quadros da primeira e segunda legislatura permanecerão da forma que se encontram.



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Art. 3.º A partir da décima sétima legislatura, o quadro somente será instalado após o mês de outubro do último ano da legislatura, jamais fugindo do padrão ora criado.

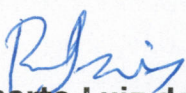
Art. 4.º Os quadros então existentes serão guardados em local apropriado como patrimônio da Câmara.

Art. 5.º Fica autorizada a realização de um evento público para inauguração da Galeria de Fotos.

Art. 6.º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 23 de setembro de 2014.


Roberto Luiz dos Reis
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 112	
Documento recebido	
no dia	23/09/14
às	13:30 horas.
Cláudio Neila Nunes	
Auxiliar Administrativo II	
Câmara Municipal de Heliodora	